



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-Feira - 10 de Junho de 2020 - Ano II - Nº 105



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

ATO ADMINISTRATIVO Nº34/2020

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, *RESOLVE*:

Considerando o feriado de 11 de junho (Corpus Christi) na próxima quinta feira e seguindo o DECRETO nº08/2020 expedido pelo Poder Executivo em 09 de janeiro de 2020, ficam suspensas as atividades administrativas desta Casa Legislativa a partir do dia 11/06, retomando ao funcionamento normal no dia 15/06 e seu horário normal de expediente.

Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2020

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara

Denise Gonçalves Reg.
Protocolo - Mat. 028
10/06/2020